

melhor comodid<sup>o</sup> ou recolherem-se as suas terras sem o risco de serem punidos que hé o mais certo q' tem selá os apanharem pelo irremissivel crime que cometerão: diga lhe Vm.<sup>co</sup> que eu os desejo m.<sup>to</sup> favorecer e que não hei de faltar a tudo o q' me for licito e se pratica com simillhantes criminozos entre naçoens q' se achão em paz e nesta certeza os poderá trazer consigo quando vier ou enviandoos primeiro e se perceber nelles alguma idea q' possa ser prejudicial a segurança dessa fronteira no q' recomendo a Vm.<sup>co</sup> o mais vigilante cuidado.

**Para o Cap.<sup>m</sup> de Cavalaria Gonçalo e Arruda de Itú —**

Logo que Vm.<sup>co</sup> receber esta fará prender á m.<sup>a</sup> ordem ao Soldado Gaspar Vaz da Cunha da sua Companhia, e o entregará no Porto de Araraytaguaba com a devida segurança ao Ajudante das m.<sup>as</sup> ordens Antonio Lopes de Azevedo, para dali ser remetido ao Destacamento da Praça de Guatemy, assim o fará Vm.<sup>co</sup> executar na forma q' tenho ordenado.

Deos gr.<sup>do</sup> a Vm.<sup>co</sup> — S. Paulo 21 de Julho de 1771.  
*Dom Luiz Antonio de Souza.* Sr. Cap.<sup>m</sup> Gonçallo de Arruda.

**Para o Ten.<sup>o</sup> de pé da d.<sup>a</sup> V.<sup>a</sup> de Itú**

Logo que Vm.<sup>co</sup> receber esta mande prender á m.<sup>a</sup> ordem João Vaz da Cunha, soldado da sua Companhia, e o faça entregar no Porto de Araraytaguaba ao Ajudante das m.<sup>as</sup> ordens Antonio Lopes de Azevedo, com a devida segurança, para dahy seguir viagem para o Destacamento da Praça de Guatemy como lhe tenho ordenado, assim o fará Vm.<sup>co</sup> executar. Deos gr.<sup>do</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 21 de Julho de 1771. *D. Luiz Antonio de Souza.* Sr. Ten.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> X.<sup>or</sup> de Azevedo.

